



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 329, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a elaboração de moção de apoio às cidades que desejam ter câmpus do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

- Art. 1º Aprovar a elaboração de moção de apoio às cidades que desejam ter câmpus do IFSul.
- Art. 2º Definir que deve constar na moção o nome das cidades que têm procurado o IFSul para manifestar seu interesse.
- Art. 3º Determinar que a moção seja apresentada na próxima reunião do Conselho, para apreciação.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248921

Código de Autenticação: 39cd5b281d

